



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.355/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
FORMAÇÃO DA 1ª TURMA

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 1.5 do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, **resolve**:

Art. 1º DIVULGAR após análise dos recursos contra o Edital nº 1.331/2013 – Resultado Provisório Formação da 1ª Turma, e Edital nº 1.350/2013 – Retificação do Resultado Provisório Formação da 1ª Turma, para os cargos de **SOLDADO POLICIAL MILITAR** e **SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**, constante nos **Anexos I a V** do presente Edital, conforme a seguinte distribuição:

ANEXO I – 1ª R.M.: Curitiba, região metropolitana e litoral.

ANEXO II – 2ª R.M.: Londrina e região.

ANEXO III – 3ª R.M.: Maringá e região.

ANEXO IV – 4ª R.M.: Ponta Grossa e região.

ANEXO V – 5ª R.M.: Cascavel e Região.

Art. 2º INFORMAR que as respostas aos recursos contra o Edital de Resultado Provisório – Formação da 1ª Turma, e Edital de Retificação do Resultado Provisório - Formação da 1ª Turma encontram-se disponíveis no Portal do Candidato, no link: *Visualização das respostas aos recursos contra o Edital de Resultado Provisório – Formação da 1ª Turma, e Edital de Retificação.*

Art. 3º Informar aos candidatos que o presente resultado se sujeita à homologação do Diretor de Pessoal da PMPR, sendo que, após este ato, a nomeação dos aprovados pelo Comandante-Geral da PMPR está condicionada à autorização do Governador do Estado, nos termos previstos no Decreto estadual nº 6.797/2012.

Art. 4º ORIENTAR os candidatos para permanecerem atentos a futuros editais, uma vez que, após a autorização governamental a que se refere o art. 3º, todos os candidatos serão convocados para entrega de documentos, possivelmente na cidade de Curitiba. Edital específico orientará os candidatos quantos aos documentos a serem entregues.

Art. 5º Informar que o candidato **RAFAEL BRUNO DE OLIVEIRA**, 5ª RM, nº de inscrição 9900109525, consta na lista de aprovados condicionalmente, por expressa determinação neste sentido constante nos autos de Mandado de Segurança nº 0005804-62.2013.8.16.0004-1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 23 de setembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.